ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 19/07/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 528 DE 18 DE MAIO DE 1982

Aprova o parecer prévio contrário do Tribunal de Contas do Estado do Rio/ de Janeiro à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1979 do Diretor Geral do Hospital Municipal de Petrópolis,Sr.GUILLERMO LÓPEZ LÓPEZ.

Art. único - Nos termos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, em seus arts. 58 XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, é aprovado o Parecer Prévio contrário, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1979 do Diretor Geral do Hospital Municipal de Petrópolis, autarquia da Prefeitura do Município de Petrópolis - - Senhor - GUILLERMO LÓPEZ LÓPEZ. (203.080/81).

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de maio de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente